
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.404, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1956.

Abre crédito especial de Cr\$ 42.000.000,00 para concessão, nos meses de agosto a dezembro do corrente exercício, do abono provisório aos funcionários públicos civis e militares, em atividade, inclusive extranumerários contratados e diaristas com estabilidade, que percebem menos de Cr\$ 5.500,00.

Publicado no DOE de 28/11/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ